



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO – DFD’S

Certificamos que este documento foi elaborado e está de acordo com o CAPÍTULO III do Decreto Municipal n. 45 de 22 de agosto de 2024 (“Dispõe sobre as contratações diretas pela Lei Federal n. 14.133/2021 no âmbito do Município de Lacerdópolis/SC e outras providências”) e a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Servidor requisitante: Cristiane Ubialle Cabral	Cargo: Secretária de Educação/Cultura/Esporte
Secretária: Cristiane Ubialle Cabral - Secretária de Educação, Cultura e Esporte	
E-mail: educacao@lacerdopolis.sc.gov.br	Data: 15/10/2024

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Serviço de revisão veicular com fornecimento de peças para o veículo ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, placa: RYL8B34, ano: 2024/2024, chassi: 93PB82936RC100375. Trata-se da 1ª (primeira) revisão do carro supracitado, ficando dispensável o processo licitatório para o referido serviço, pois o veículo ainda está com a GARANTIA vigente, e por conta disso tem-se a necessidade de realização de revisões nas dependências da empresa contratada para a manutenção da citada garantia.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE
PLACA: RYL8B34; ANO 2024/2024, CHASSI: 93PB82936RC100375

03. DADOS DOS BENMATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	11,00 L	OLEO DELO 400 15W40API/CK-4 EURO VI BD 20L	40,6810	447,49
02	1,00 PC	ELEMENTO PRINCIPAL FILTRO DE AR VOLARE CUMMINS ISF 3.8	142,76	142,76
03	1,00 PC	ELEMENTO SECUNDARIO FILTRO AR VOLARE CUMMINS ISF3.8	83,39	83,39
04	1,00 PC	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	423,50	423,50

Rua 31 de março, n. 1.050, Centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89666-000.
(049) 3552-0187 / 3552-0188 / 3552-0190 / www.lacerdopolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

		VOLARE/AGRALE EURO VI		
05	1,00 PC	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE/AGRALE TODOS	112,05	112,05
06	1,00 PC	ELEMENTO FILTRO OLEO VOLARE AGRALE EURO VI	416,33	416,33
07	1,00 UN	LIMPA PARA BRISA 100 L	9,56	9,56
08	1,00 PC	ADITIVO PREVENTIVO VIA TANQUE EMISSION CONTROL 220L	27,16	27,16
09	2,00 PC	HIGIENIZADOR/ LIMPADOR AR WYNNNS 250ML	37,34	74,68
10	1,00 HR	VA SERVIÇOS DIVERSOS TRAVAMENTO DOS VIDROS DO SALÃO	550,00	550,00
11	10,00 UN	ABRAÇADEIRA PLASTICA 381 MM FINA	1,06	10,60
12	1,00 PC	LIXA FERRO 80	6,56	6,56
		Total MERCADORIAS E SERVIÇO		2.304,08

4. PESQUISA DE PREÇOS:

Não foi realizada pesquisa de preços, por conta do período de garantia.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por conta do período de garantia, qual vincula a revisão à empresa que vendeu o veículo para o Município de Lacerdópolis/SC, será contratada a empresa DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA(Chapecó)

6. LOCAL DE ENTREGA, RECOLHIMENTO DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação de serviço será realizado na Filial: DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, AV. LEOPOLDO SANDER – 830-D/Eldorado, Chapecó – SC

7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

ORGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 03 SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Proj. /At.: 12.361.1007.2.030-TRANSPORTE DE ALUNOS 1º.GRAU

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00 Material para Manutenção de Veículos (106)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00 Manutenção e Conservação de Veículos (106)

Recurso: 500_1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

8. DADOS DO FORNECEDOR		
NOME: Filial: DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (Chapécó)		
ENDEREÇO: AV LEOPOLDO SANDER-830-D/Eldorado Nº: 6947/2024		
CNPJ: 15.755.065/0002-03		CONTATO: (49)33306100
DADOS BANCARIOS		
<u>BANCO:</u> Pagamento via boleto	<u>AGÊNCIA:</u>	<u>CONTA:</u>

EVENTUAIS OUTRAS INFORMAÇÕES:

<p>DECLARAÇÃO DO SERVIDOR REQUISITANTE:</p> <p>(X) Declaro que o preço praticado pelo fornecedor Filial: DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (Chapécó acima identificado é compatível com o valor de mercado conforme anexados desta solicitação.</p> <p>(X) Declaro que há disponibilidade orçamentária para a contratação.</p> <p>(X) Caso não seja possível a obtenção de, no mínimo três orçamentos/cotações, justifico o motivo dessa indisponibilidade e comprometo-me que apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.</p> <p>Justificativa: O veículo ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE PLACA: RYL8B34; ANO 2024/2024, CHASSI: 93PB82936RC100375, ainda está com a GARANTIA vigente, e por conta disso tem-se a necessidade de realização de revisões nas dependências da empresa contratada para a manutenção da citada garantia.</p> <p>Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.</p> <p>ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável pela demanda.</p> <p>Município de Lacerdópolis (SC), 15 de outubro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Cristiane Ubialle Secretária de Educação/Cultura/Esporte</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

ASSINATURA DO SERVIDOR REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA PASTA:

Município de Lacerdópolis (SC), 15 de outubro de 2024.

Cristiane Ubialle Cabral
Secretária de Educação/Cultura/Esporte
ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito